CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA



ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 631 - Caixa Postal 62 - Fone/fax (xx) 44-3665-1339 CEP 87.530-000 e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

PORTARIA n°04/2014 DATA: 03/02/2014.

SUMULA: Enquadra nível de vencimento de servidora do Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Requerimento da servidora Vera Lúcia de Paula, protocolado em 03 de maio de 2.013;

Considerando o parecer jurídico do Poder Legislativo Municipal e em conformidade com a Resolução nº03/2011; RESOLVE:

Art. 1° - Fica reenquadrada a servidora Vera Lúcia de Paula, cargo de Secretária Legislativo para nível de vencimento 47, da tabela de vencimento do Poder Legislativo, com efeitos retroativos a partir de 03 de maio de 2.013.

Art. 2° - Fica reenquadrada a servidora Vera Lúcia de Paula, cargo de Secretária Legislativo para nível de vencimento 48, da tabela de vencimento do Poder Legislativo, com efeitos retroativos a partir de 20 de agosto de 2.013.

Art. 3º - Para fins de progressão vertical na carreira da servidora Vera Lúcia de Paula do que se trata o art. 20 da n°03/2011, fica estabelecido o termo inicial deResolução 20/08/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de

sua publicação.

Edificio da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.014.

Roberto Rivelino Nunes

Presidente

Marcos Alex de Oliveira

1º Secretário